

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



Processo Administrativo nº. 266/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 439/2023****DL-058/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 439/2023, originário do DL-058/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Renan da Silva Pereira Rebouças, CPF nº 053.667.115-09**, prorrogando o prazo contratual por mais 7 (sete) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado à hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa, pelo valor total de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, divididos em 7 (sete) parcelas mensais de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Renan da Silva Pereira Rebouças, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 265/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 477/2023

DL-069/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 477/2023, originário do DL-069/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Claudemir Nascimento Leite, CPF nº 801.008.995-87**, prorrogando o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais)**, divididos em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Claudemir Nascimento Leite, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.